

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 178/RIFB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

## SELEÇÃO 2014/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos **Cursos Técnicos Integrados Presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos *Campi* **Gama e Planaltina**no Primeiro Semestre de 2014, de acordo com o item 10.7 do Edital nº 178/RIFB, de 01 de novembro de 2013.

# 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados Presenciais, previstos no Edital nº 178/RIFB, de 01/11/2013, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2014.

#### 2. DA MATRICULA

- 2.1. A convocação para matrícula será publicada na data provável de 13 de janeiro de 2014, conforme item 3.1 do Edital nº 178/RIFB, de 01 de novembro de 2013.
- 2.2. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis de 14 a 17 de janeiro de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

1

3.4. Os documentos anexos são:



www.ifb.edu.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

a) ANEXO 1: Resultado Final do sorteio – *Campus* Gama; e b) ANEXO 2: Resultado Final do sorteio – *Campus* Planaltina.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

Original Assinado

## PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



www.ifb.edu.br